



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CASA DE RECUPERAÇÃO LOGOS PROJETO CRER, CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO E REEDIFICAÇÃO		CNPJ: 10.854.849/0001-86
ENDEREÇO: Rua Maria Rosa Veiga, quadra, 05, lote 17		
BAIRRO: Setor de Chácaras: Vale das Antas	CIDADE: Anápolis/GO	CEP: 75.085-060
E-MAIL: novavida.ct@hotmail.com		TELEFONE: (62) 99977-9917 / 99201-7323
NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO GOMES DA SILVA		CPF: 959.037.561-00
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 3629	CONTA CORRENTE 00001375-0p

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: RODRIGO GOMES DA SILVA		CPF: 959.037.561-00
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Presidente		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Rua NA-02, quadra 02, lote 20		
BAIRRO: Conjunto Residencial Nova Aliança	CIDADE: Anápolis/GO	CEP: 75.148-003
TELEFONE:	EMAIL:	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio da Entidade	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: Após a assinatura da parceria	TÉRMINO: 12 (doze) meses após a assinatura da parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Combustíveis Automotivos, por demanda, para utilização nos veículos oficiais da instituição, aquisição de alimentos, como arroz, feijão, óleo, açúcar, carne, verduras, e quitandas e pagamento de 01 (um) coordenador para executar os serviços deste projeto, como elaboração do plano de trabalho, acompanhar a aquisição dos alimentos e do combustível, irá fazer a prestação de contas com efetividade.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Meta 01: Pagamento de 01 (um) coordenador Meta 02: Proporcionar meios de transporte para os acolhidos e para equipe e buscar doações da instituição; Meta 03: Garantir o alimento para os acolhidos na instituição;		
JUSTIFICATIVA: A Casa de Recuperação Logos Projeto Crer, Centro de Reestruturação e Reedificação com intuito de melhorar o deslocamento dos usuários e também na solução de nossas demandas externas, entendemos a importância de ter a possibilidade dessa aquisição como mecanismo, conforme previsto na Resolução Nº 01/2015 - CONAD/MJSP, artigo 39, parágrafo único. A aquisição de combustível visa garantir a prestação do serviço de transporte adequado na instituição, proporcionando assim transporte seguro e confortável para seus assistidos instituição como levar a hospital, passeios externos, buscar doações, transporte para equipe técnica, entre outras locomoções, execução de serviços administrativos internos. Atualmente a Comunidade Nova Vida dispõe de três veículos oficiais, sendo os veículos com motor flex, ou seja, gasolina comum e etanol. A aquisição dos combustíveis será feita de forma parcelada e conforme a demanda da instituição. A aquisição de alimentos será de suma importância para garantir uma alimentação saudável para os acolhidos. E a contratação do coordenador, com formação acadêmica na área do direito e com experiência irá para acompanhar e executar o projeto. Desde modo o projeto visa na melhoria para o acolhimento e tratamento dos acolhidos enquanto estiverem acolhidos na instituição.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO:		

Diretamente 20 (vinte) homens com transtornos decorrentes ao uso, abuso ou dependência de substância psicoativas e indiretamente serão beneficiados 80 (oitenta) familiares.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Os métodos utilizados para realização do Projeto serão de caráter qualitativo, quantitativo, escuta qualificada, fotos, relatórios, levantamento das demandas da Instituição e dos acolhidos, e histórico da Instituição. O projeto tem ênfase no oferecimento de transporte gratuito para os assistidos, para equipe técnica e serviços externos da entidade.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Fundada em 25/05/2009, a Casa de Recuperação Logos Projeto Crer, Centro de Reestruturação e Reedificação é uma instituição sem fins lucrativos, atua desde 2009 no acolhimento/tratamento de pessoas com dependência química e em estado de vulnerabilidade social. Tem como objetivo oferecer tratamento com acolhimento e retirar dos vícios homens maiores de 18 anos com o intuito de restituí-los para a sociedade com a dignidade que lhes é própria enquanto seres humanos e filhos de Deus. Para o tratamento da dependência de álcool e outras drogas acolhemos e oferecemos acompanhamento individual e em grupo, com uma boa estrutura e acomodações, trabalhando a espiritualidade, atividades em grupo, grupos terapêuticos, laborterapia, atividades culturais, esportivas e recreativas. O objetivo é oferecer apoio, tratamento e reinserção social aos acolhidos e famílias que tem sofrido com o problema da dependência química. A Instituição tem como metas: • promover tratamento, acompanhamento, e orientação aos acolhidos de substâncias psicoativas; acompanhar e orientar amigos, familiares e a comunidade em geral acerca da dependência química e suas especificidades; • proporcionar reinserção social de forma digna e com acompanhamento necessário; • desenvolver potencialidades dos acolhidos dentro do processo terapêutico observando as especificidades de cada um; • promover a reinserção social ; • estimular a reflexão junto aos acolhidos a questão dos malefícios respeitando a subjetividade de cada um; • reconstruir e fortalecer os vínculos familiares. A proposta tem por finalidade promover de forma organizada as demandas especializadas de média complexidade, promovendo um acolhimento qualificado realizando ações de proteção, manutenção da saúde realizando a prevenção, cuidados e reinserção dos acolhidos, alimentação saudável e meio de transporte para s demandas da instituição.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Coordenador	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
3	3ª	Aquisição do alimentos	Após a publicação do Extrato do	12 (doze) meses após a	Não há	Não há

			Convênio no Diário Oficial do Estado	assinatura do convênio		
3	4ª	Aquisição do Combustível	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
3	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução e conclusão da compras	12 (doze) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 28.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Etanol	lt	1945	R\$ 3,29	R\$ 6.400,00
02	Gasolina Comum	lt	1410	R\$ 5,39	R\$ 7.600,00
03	Arroz tipo 1 6x5	kg	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
04	Açúcar 12x2kg	kg	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
05	Café 20x250gr	cx	05	R\$ 135,00	R\$ 675,00
06	Carne bovina patinho moído	kg	100	R\$ 29,10	R\$ 2.910,00
07	Carne bovina patinho cubos	kg	100	R\$ 29,15	R\$ 9.915,00
	SUBTOTAL				R\$ 28.000,00

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Coordenador do projeto	un	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Subtotal				R\$ 2.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

RODRIGO GOMES DA SILVA

Presidente da Casa de Recuperação Logos Projeto CRER

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/07/2024, às 07:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62203814** e o código CRC **401455E5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001127



SEI 62203814